

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 241/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

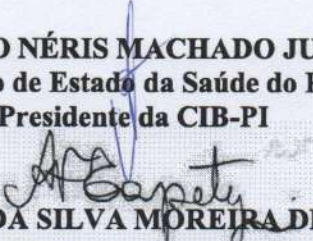
- a) O disposto no Ofício nº 032/2022 – da Prefeitura Municipal de Luzilândia – PI, de 06 de abril de 2022, (processo SEI nº 00012.009636/2022-00), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde (medicamentos, insumos e EPI's) do município de Luzilândia – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária:
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de custeio no município de Luzilândia – PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI



**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI